

Curso Licenciatura em Design Gráfico e Multimédia (D)

1.ª Fase

Regime Titular de curso TeSP

Data 16-09-2020

Curso	Nome	Critérios de Seriação *					Ordem	Observações
		1	2. a)	2. b)	2. c)	2. d)		
9729	JOÃO MIGUEL DAS NEVES FRAZÃO	17.00	Sim	Sim	Não	2020	1	Colocado
9729	RENATA DOS SANTOS DUARTE	17.00	Sim	Sim	Não	2020	2	Colocado
9729	HUGO MIGUEL RODRIGUES MONTEIRO	16.00	Sim	Sim	Não	2020	3	Colocado
9729	TIAGO SAMUEL PEREIRA LOPES	16.00	Sim	Sim	Não	2020	4	Colocado
9729	DIANA CAROLINA CALADO DE OLIVEIRA COSTA	15.00	Sim	Sim	Não	2019	5	Colocado 1)
9729	CATARINA LOPES MEIXEIRO BARROCAS	15.00	Sim	Sim	Não	2020	6	Colocado 1)
9729	DAVID ALMEIDA PEÇA PESTANA	15.00	Sim	Sim	Não	2020	7	Colocado 1)
9729	EDUARDO FILIPE LOPES VITORINO	15.00	Sim	Sim	Não	2020	7	Colocado 2)
9729	GONÇALO SERRA CIPRIANO	15.00	Sim	Sim	Não	2020	7	Colocado 2)
9729	JOSÉ LUÍS PAIS CAMPOS	15.00	Sim	Sim	Não	2020	7	Colocado 2)
9729	JOSÉ PEDRO LOUREIRO BAROSA	15.00	Sim	Sim	Não	2020	7	Colocado 2)
9729	LUÍS MIGUEL JESUS SERRA	15.00	Sim	Sim	Não	2020	7	Colocado 2)
9729	ANA MILENE MONTEIRO COUTO	14.00	Sim	Sim	Não	2020		Não Colocado
9729	DANIELA GOMES SANTOS	14.00	Sim	Sim	Não	2020		Não Colocado
9729	JOSÉ AFONSO DA SILVA SOEIRO	14.00	Sim	Sim	Não	2020		Não Colocado
9729	MÓNICA ALEXANDRA FRAGOSO PADEIRO	14.00	Sim	Sim	Não	2020		Não Colocado
9729	RUI PEDRO VIEIRA DE SOUSA	13.00	Sim	Sim	Não	2017		Não Colocado
9729	ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES GOMES	13.00	Sim	Sim	Não	2019		Não Colocado
9729	DAVID SIMOES VITAL	13.00	Sim	Sim	Não	2020		Não Colocado
9729	FILIPA ALEXANDRA PEIXE NUNES	-	Sim	Sim	Não	2020		Excluído 3)
9729	SARA ISABEL ARAÚJO ROCHA	-	Não	Não	Não	2019		Excluído 3)
9729	SOFIA BELO ROSA CORREIA	-	Não	Não	Não	2020		Excluído 3)
9729	SORAIA CADIMA GOMES	-	Não	Não	Não	2019		Excluído 3)

Observações:

(*) De acordo com as condições de preferência do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior nos cursos do 1º Ciclo ministrados no IPLeia para o ano letivo 2020/2021

1) Seriação por reversão de vaga

2) Vaga adicional, por motivo de empate (artigo 17.º do Regulamento n.º 206/2017 (2.ª série), de 20 de abril)

3) Por o diploma de técnico superior profissional não ser reconhecido como habilitação que faculta o acesso ao ciclo de estudos (artigo 10.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho).